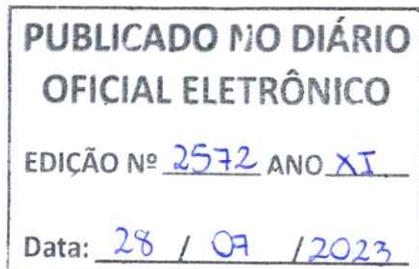




MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 647/2023

DATA: 28 de julho de 2023



A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e Art.51, parágrafo único da Lei Complementar nº 240 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Memorando nº 10.419/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, no período de **16 de agosto de 2023 a 14 de setembro de 2023**, o pagamento da Gratificação de 15% (quinze por cento) do vencimento, concedida ao servidor **MAIKEL ANTONI GARROSSINO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Classe/Nível B1, matrícula nº 3812/1, portador da carteira de identidade RG nº 40.875.293-2 SSP/SP, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Departamento de Indústria, Comércio e Turismo, deste município, em razão das férias concedidas pela Portaria nº 643 de 28 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 28 de julho de 2023.

MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.